

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 715, de 30 de junho de 2026



HU BRASIL

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: hu-ufgd.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente

TIAGO AMADOR CORREIA

Gerente de Atenção à Saúde

THIAGO PAULUZI JUSTINO

Gerente de Ensino e Pesquisa

DANIELLY VIEIRA CAPOANO

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 80, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - HOMOLOGAR AS RESOLUÇÕES EMITIDAS AD REFERENDUM	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 81, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A ATUAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUÇÃO	4
RESOLUÇÃO - SEI Nº 82, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A ATUAÇÃO DA LIGA DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA.....	5
RESOLUÇÃO - SEI Nº 83, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA CRISTIANE STOLTE CAVALI	6
RESOLUÇÃO - SEI Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A NORMA 01 PARA A IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO E PUERPÉRIO DE ALTO RISCO - (AGPAR) E AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO - A-SEG	7
RESOLUÇÃO - SEI Nº 85, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A ANUÊNCIA INSTITUCIONAL PARA SUBMISSÃO DO PROJETO “ENTRE EDUCAÇÃO, TRABALHO E SAÚDE: AÇÕES INTEGRADAS DE BEM-ESTAR NO HU-UFGD” AO EDITAL DE FOMENTO FUNAEPE Nº 001/2026.....	7
SUPERINTENDÊNCIA	8
PORTARIA - SEI Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	8
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	9
PORTARIA - SEI Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS.....	9
PORTARIA - SEI Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FLUXO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) .	9
PORTARIA - SEI Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE URINÁLISE - EXAME DE DISMORFISMO ERITROCITÁRIO	9
PORTARIA - SEI Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HEMATOLOGIA: PADRONIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS DO LAUDO DE HEMOGRAMA COMPLETO.....	10
PORTARIA - SEI Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE SOLICITAÇÃO E RECEPÇÃO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO.....	10

COLEGIADO EXECUTIVO

RESOLUÇÃO - SEI Nº 80, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - HOMOLOGAR AS RESOLUÇÕES EMITIDAS AD REFERENDUM

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 232, de 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.009332/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as resoluções **77, 78 e 79** emitidas *ad referendum*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 81, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A ATUAÇÃO DA LIGA ACADÊMICA DE CIRURGIA PLÁSTICA E RECONSTRUÇÃO

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 232, de 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.009347/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atuação da Liga Acadêmica de Cirurgia Plástica e Reconstrução (LACIPLAR) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil, conforme as seguintes especificações:

I - Liga Acadêmica: LACIPLAR

II - Instituição de Ensino: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

III - Período de vigência: Ano de 2026

IV - Número de participantes: 40 acadêmicos

V - Docentes responsáveis / Orientadores:

a) Dr. Mário Rocha

b) Dr. Douglas N. Menon

VI - Coordenação da Liga:

a) Ana Laura Gomes Da Silva (Acadêmica de Medicina) - Illauhra@gmail.com

VII - Setores solicitados para atuação: Centro Cirúrgico

VIII - Dias e horários de atuação: Os dias das cirurgias de plástica - 7:00 - 12:00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 82, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A ATUAÇÃO DA LIGA DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 232, de 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.009350/2026-25;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atuação da Liga de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica (LAGASTRO) do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil, conforme as seguintes especificações:

I - Liga Acadêmica: Liga de Gastroenterologia Clínica e Cirúrgica-LAGASTRO

II - Instituição de Ensino: Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

III - Período de vigência: Ano de 2026

IV - Número de participantes: 40 acadêmicos

V - Docentes responsáveis / Orientadores:

a) Simone Viana Braga

VI - Coordenação da Liga:

a) Fernanda Júlia de Barros (Acadêmica de Medicina) Fernanda.barros168@academico.ufgd.edu.br

VII - Setores solicitados para atuação: Ambulatório e Centro Cirúrgico

VIII - Dias e horários de atuação:

Dia da Semana	Período	Atividade / Local	Supervisor
Segunda-feira	Vespertino	Ambulatório	Dra. Laura Bachi
Terça-feira	Matutino	Ambulatório	Dra. Laura Bachi
Quarta-feira	Matutino	Ambulatório	Dra. Laura Bachi
Sexta-feira	Matutino e Vespertino	Ambulatório e observação de procedimento cirúrgico	Dr. Marcos Alexandre

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 83, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DA SERVIDORA CRISTIANE STOLTE CAVALI
O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 232, de 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.007230/2026-93,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Licença para Capacitação da Servidora **Cristiane Stolte Cavali**, para participação na(s) ação(ões) de desenvolvimento no Programa de Pós-graduação em Agronegócio a **nível de doutorado**, ofertado pela Universidade Federal da Grande Dourados, no período de **01/08/2026 a 05/04/2030**, bem como o plano de estudos do servidor, a justificativa para a licença e o planejamento setorial. A aprovação justifica-se pelo fato de que a chefia imediata está de acordo e a(s) ação(ões) possui(em) relação direta com as atividades e o cargo da servidora do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A NORMA 01 PARA A IMPLANTAÇÃO DE AMBULATÓRIO DE GESTAÇÃO E PUERPÉRIO DE ALTO RISCO - (AGPAR) E AMBULATÓRIO DE SEGUIMENTO - A-SEG

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 232, de 29 de junho de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.006427/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma 01 para a Implantação de Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco - (AGPAR) e Ambulatório de Seguimento - A-SEG do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da HU Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

RESOLUÇÃO - SEI Nº 85, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR A ANUÊNCIA INSTITUCIONAL PARA SUBMISSÃO DO PROJETO “ENTRE EDUCAÇÃO, TRABALHO E SAÚDE: AÇÕES INTEGRADAS DE BEM-ESTAR NO HU-UFGD” AO EDITAL DE FOMENTO FUNAEPE Nº 001/2026

APROVA A ANUÊNCIA INSTITUCIONAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETO AO EDITAL DE FOMENTO FUNAEPE Nº 001/2026.

O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da HU Brasil,

CONSIDERANDO o Edital de Fomento FUNAEPE nº 001/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação ou anuência formal da autoridade competente no âmbito do Hospital Universitário para submissão de proposta ao referido edital;

CONSIDERANDO a proposta de projeto intitulada “Entre Educação, Trabalho e Saúde: ações integradas de bem-estar no HU-UFGD”, no valor estimado de R\$ 12.000,00, com período de execução previsto de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027;

CONSIDERANDO a deliberação tomada em sua Reunião Ordinária nº 232, de 29 de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a anuência institucional para submissão do projeto “Entre Educação, Trabalho e Saúde: ações integradas de bem-estar no HU-UFGD” ao Edital de Fomento FUNAEPE nº 001/2026.

Art. 2º A execução do projeto fica condicionada à aprovação da proposta pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, à disponibilidade do recurso e à observância das regras previstas no edital.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA - SEI Nº 193, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - PUBLICAR O RESULTADO FINAL DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 185, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da HU Brasil n. 1399, de 22 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o **Resultado Final da 2ª Fase** do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação**, vinculada à **Gerência de Ensino e Pesquisa** do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, referente ao edital - SEI Nº 03/2026.

Art. 2º Tornar público o resultado dos recursos: Parágrafo Único. Não houve recurso referente à função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD).

Classificação	Nome	Pontuação Critérios I	Pontuação Critérios II	Pontuação Critérios III	Pontuação Critérios IV	Pontuação Total
1º	Eduardo Henrique Loreti	40	29,80	20	14,6	104,60
2º	Natalia Bianchini Dodo	35,60	28,60	19,8	13,8	97,8
3º	Willians Blank	37,8	28,8	18	10,4	95
4º	Cleide Adriane Signor Tirloni	36	26,4	17,2	11,6	91,2
5º	Edna Manari dos Santos	32	24,6	15,8	9	81,4
6º	Osmair Ribeiro Prates	27,8	23,8	14,4	6,8	72,8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Hermeto Macario Amin Paschoalick

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA - SEI Nº 44, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS - POP.UACAP.067***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE FLUXO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **FLUXO DE RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - POP.UACAP.068***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 46, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE URINÁLISE - EXAME DE DISMORFISMO ERITROCITÁRIO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **URINÁLISE - EXAME DE DISMORFISMO ERI-TROCITÁRIO - POP.UACAP.069***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 47, DE 30 DE JUNHO DE 2026 - APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE HEMATOLOGIA: PADRONIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS DO LAUDO DE HEMOGRAMA COMPLETO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **HEMATOLOGIA: PADRONIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES MORFOLÓGICAS DO LAUDO DE HEMOGRAMA COMPLETO - POP.UACAP.070***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia

PORTARIA - SEI Nº 48, DE 30 DE JUNHO DE 2026 – APROVAR O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DE SOLICITAÇÃO E RECEPÇÃO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/HU BRASIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 192, de 04 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1408, 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão de **SOLICITAÇÃO E RECEPÇÃO DE MATERIAL DO ALMOXARIFADO POP.UACAP.071***, o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo disponível [aqui](#)*

Tiago Amador Correia